



Projeto de Lei Nº 229/2026

SUMULA: Reconhece o Mercado Municipal de Itapevi – Maria Madalena Felipe de Carvalho como Local de Interesse Turístico, Cultural, Gastronômico e Comercial do Município de Itapevi e dá outras providências.

Art. 1º Fica reconhecido o Mercado Municipal de Itapevi – Maria Madalena Felipe de Carvalho como Local de Interesse Turístico, Cultural, Gastronômico e Comercial do Município de Itapevi, em razão de sua relevância para a identidade, a história, a cultura, a gastronomia, o comércio e a convivência social da população.

Art. 2º O Poder Executivo poderá incluir o Mercado Municipal de Itapevi – Maria Madalena F. de Carvalho nos roteiros turísticos oficiais do Município, promovendo ações voltadas à sua divulgação, valorização e incentivo à visitação.

Art. 3º Para fins desta Lei, poderão ser desenvolvidas, em parceria com entidades públicas e privadas, ações como:

I – Promoção de eventos culturais, gastronômicos, artísticos e de valorização da produção local;

II – Inserção do Mercado Municipal em materiais institucionais, mapas, guias e plataformas de divulgação turística do Município;

III – Incentivo ao turismo gastronômico, cultural e de compras;



IV – Realização de campanhas educativas e promocionais que fortaleçam a identidade cultural do Mercado Municipal;

V – Apoio a iniciativas que promovam o desenvolvimento econômico dos comerciantes e empreendedores instalados no local.

Art. 4º O reconhecimento previsto nesta Lei possui caráter declaratório e não implica, por si só, na criação de despesas obrigatórias ao Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Submeto à apreciação dos Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que visa reconhecer o **Mercado Municipal de Itapevi – Maria Madalena Felipe de Carvalho** Local de Interesse Turístico, Cultural, Gastronômico e Comercial do Município de Itapevi e dá outras providências, em razão de sua significativa importância para a economia, a cultura, a gastronomia e a identidade da cidade.



Os mercados municipais representam, historicamente, muito mais do que espaços destinados ao comércio. São locais de convivência, encontro entre famílias, preservação das tradições, incentivo aos pequenos empreendedores e valorização da produção regional. Além disso, constituem importantes instrumentos de fortalecimento do turismo urbano, atraindo visitantes interessados na cultura, na gastronomia e na experiência proporcionada por esses espaços.

O Mercado Municipal de Itapevi consolidou-se como um ambiente de referência para moradores e visitantes, reunindo comerciantes e empreendedores locais que contribuem diariamente para o desenvolvimento econômico do município. Sua diversidade gastronômica, a oferta de produtos típicos e o ambiente acolhedor reforçam seu potencial como atrativo turístico permanente.

O reconhecimento oficial permitirá ampliar sua divulgação em roteiros e materiais institucionais, fortalecendo a imagem de Itapevi como uma cidade que valoriza sua cultura, incentiva o empreendedorismo e investe no desenvolvimento sustentável por meio do turismo.

Além dos impactos econômicos, a medida contribui para preservar a memória e a identidade local, estimulando a realização de eventos culturais, gastronômicos e turísticos que movimentam o comércio, geram empregos, ampliam a circulação de visitantes e fortalecem o sentimento de pertencimento da população.

Importante destacar que a presente proposta possui natureza declaratória, não gerando aumento obrigatório de despesas ao Poder Executivo, mas criando um importante instrumento de valorização institucional do Mercado Municipal e de incentivo às futuras políticas públicas de turismo.



Dessa forma, considerando o relevante interesse público da matéria, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 28 de julho de 2026.

Marina Dornellas
VEREADORA - UNIÃO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=26VKTTGSKJ9ZR6FC>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 26VK-TTGS-KJ9Z-R6FC

